



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 225

de 18 de março de 1.970

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º: - Fica, o Executivo, autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de Ncr 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:


3.0.0.0-93 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-93 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0-93 - MATERIAL DE CONSUMO.....Ncr 2.500,00

ARTIGO 2º: - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Saldo Financeiro de 1.969.

ARTIGO 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
=LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS=  
=PREFEITO MUNICIPAL=